



PROCESSO Nº 047/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação para a contratação de Serviços de Técnicos Profissionais na Área de Nutrição, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de nutrição, para atendimento junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, serviços a serem prestados aos munícipes locais, como sendo na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, avaliações individuais e coletivas e outros inerentes à profissão de nutricionista, junto à Unidade Básica de Saúde, em visitas domiciliares, ou outros locais no Município, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, conforme cronograma definido pela Secretaria requisitante, a ser prestado por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação ante a necessidade de o Município de Barra do Rio Azul/RS, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, em dispor de profissional especializado na área da nutrição, objetivando atender a demanda na área, seja no atendimento de munícipes/pacientes, seja na atuação em programas desenvolvidos no Município.

Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993 visando a contratação de serviços de profissional na área de nutrição para atuar 08 (oito) horas semanais na Unidade Básica de Saúde do Município.

Se trata de uma atividade muito importante que vai desde a elaboração de cardápios, avaliação do consumo alimentar, adequação alimentar considerando as necessidades específicas da faixa etária, promover programas de educação alimentar e nutricional, nas diversas faixas etárias populacionais, garante uma saúde de qualidade para população bem como, reduz doenças decorrentes da obesidade ou de uma alimentação não equilibrada e ainda, auxilia no tratamento de doenças diversas, garantindo uma saúde de qualidade para população do município.



O prestador dos serviços possui larga experiência e destacada atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias. O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, proporcional a carga horária, inclusive em valores compatíveis em que o Município vem pagando ao próprio fornecedor em outro contrato oriundo de licitação na modalidade Pregão Presencial, existindo também, suficiente previsão orçamentária para tal.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão, inicialmente a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2035 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA EM GERAL – ASPS
339039000000000040 (172) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. PREÇO

4.1. Pelos serviços prestados o município pagará o valor mensal de R\$ 1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

4.2. Nos preços, estão incluídas todas as despesas com: impostos, taxas, contribuições fiscais e para-fiscais e leis sociais, entre outras previstas no Contrato Administrativo a ser firmado entre as partes.

5. FORNECEDOR:

5.1. ANGELICA MORGAN ANSELMINI - ME, da Rua Pe. Manuel da Nobrega, 156, centro, da cidade de Aratiba - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.339.707/0001-60.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência do contrato a que se vincula a presente dispensa será de 08 (oito) meses, com início no dia 02 de maio de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022.

7. Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos serviços, ao preço de R\$ 1.485,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) mensais.

Barra do Rio Azul, RS, 29 de abril de 2022.

MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal